



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria



PORTARIA Nº. 13/2018-DF

A Excelentíssima Senhora **DAIANE MARILYN VAZ**, MMª.
Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de
Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor terceirizado o
Senhor CLEISSON DOS SANTOS MARAFIGO;

CONSIDERANDO que seu sepultamento está previsto
para o dia 03 de agosto de 2018 no Cemitério Municipal desta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar aos colegas
servidores a oportunidade de participar do velório e sepultamento do Senhor
CLEISSON DOS SANTOS MARAFIGO, como gesto de última homenagem, bem como em
respeito aos nobres serviços prestados;

CONSIDERANDO o previsto legal contido no artigo 291
da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente na Comarca de
Aripuanã, no dia 03 de agosto de 2018.

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais no dia 03 de
agosto de 2018.

Art. 3º - PRORROGAR os prazos processuais com
vencimento previsto para o dia 03 de agosto de 2018, para o primeiro dia útil seguinte
à suspensão dos prazos.

NOTIFIQUEM-SE os representantes do Ministério
Público e OAB/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia
ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça do
Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 02 de agosto de 2018.

DAIANE MARILYN VAZ
Juíza Substituta e Diretora do Foro